



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE**  
**SENHORES(AS) VEREADORES(AS)**



**INDICAÇÃO N° 0231**

Municípios solicitam intervenção deste vereador com o objetivo de que seja providenciado pelo Poder Público Municipal, a instalação de placas informativas em toda a extensão da praça pública municipal, localizado a Ruas Eros Emílio Tuolla com a Rua das Acáias, bairro Quietude.

As placas informativas destinam-se a conscientização dos proprietários de pets para que recolham as fezes excretadas pelos animais em via pública, na forma da Lei Municipal nº 967 de 08 de abril de 1997, bem como a obrigatoriedade que os proprietários conduzam seus cães na coleira ou guia, na forma da Lei Estadual nº 11.531, de 11 de novembro de 2003.

Desta forma, **INDICO** nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a Excelentíssima Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, que adote junto à secretaria competente, providências necessárias para realizar a instalação de placas informativas em toda a extensão da praça, no endereço acima informado.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 08 de fevereiro de 2022.

  
**Paulo César Monteiro Silveira**  
Vereador